

AVISO DE SUSPENSÃO, RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que a sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Administrativo nº 037/2026**, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento de medicamentos básicos, controlados e injetáveis, materiais hospitalares de alta complexidade e materiais odontológicos, foi **SUSPENSA** e o Edital **RETIFICADO**, com remarcação da sessão para a nova data adiante indicada, nos termos a seguir.

1. DA SUSPENSÃO

Anteriormente à abertura da sessão, o Pregoeiro identificou divergência entre o instrumento convocatório e a parametrização da plataforma eletrônica. O Edital e o Termo de Referência preveem reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Contudo, ao cadastrar o processo, a plataforma apresentou os 07 (sete) lotes apenas em ampla concorrência, sem as cotas reservadas correspondentes. Em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e da isonomia, a sessão não foi iniciada, promovendo-se o saneamento da divergência.

2. DA RETIFICAÇÃO

Procede-se à retificação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, para adequar a estrutura de lotes do certame ao tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observado o seguinte:

- a) para os lotes de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por se tratar de bens de natureza divisível, fica estabelecida, em cada lote, a divisão em cota principal de ampla concorrência e cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) destinada à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006;
- b) o Lote 06, de valor igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), fica destinado à participação exclusiva de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, sem divisão em cotas;

Os quantitativos e valores observarão o discriminado no Termo de Referência, anexo ao Edital. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e de seus anexos que não conflitem com a presente retificação.

3. DA NOVA DATA E DA REABERTURA DE PRAZO

EVENTO	DATA/HORÁRIO
Nova data de abertura das propostas	23/06/2026 — 09:30 h (horário de Brasília)
Nova data da rodada de lances	23/06/2026 — 09:45 h (horário de Brasília)

Em razão de a alteração repercutir na formulação das propostas, fica reaberto o prazo legal, contado da nova divulgação do Edital, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA PUBLICIDADE

O Edital retificado e seus anexos serão disponibilizados a qualquer interessado nos endereços eletrônicos <http://licitasanrosapi.com.br> e www.santarosadopiaui.pi.gov.br, bem como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, ficando os interessados cientificados de que deverão acompanhar as publicações oficiais do certame.

Santa Rosa do Piauí/PI, 09 de junho de 2026.



Erenilce de Sousa
Pregoeira